JANUÁRIA- MG
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 052/2026 – Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. Abertura da sessão dia **19.05.2026 às 09:00** horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br, Tel. (38) 9 9266-2220 ou diretamente no Setor de Licitação. Edital e maiores informações pelo site https://www.januaria.mg.gov.br/portal/editais/1 e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 069/2026 – Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e correlatos conforme especificações constantes no termo de referência**. Abertura da sessão dia **26.05.2026 às 09:00** horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br, Tel. (38) 9 9266-2220 ou diretamente no Setor de Licitação. Edital e maiores informações pelo site https://www.januaria.mg.gov.br/portal/editais/1 e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

À empresa

Januária/MG, 05 de maio de 2026

FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS

Aos cuidados da representante,

Rua Mazzaropi, nº 9, Tancredo Neves
CNPJ: 19.193.529/0001-05
CEP: 39400557 – Montes Claros

Assunto: Notificação de Instauração de Processo Administrativo nº 001/2026.

Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo, com vistas a apurar conduta violadora de cláusula exarada em Contrato Administrativo nº 449/2025, nos autos do Processo Licitatório nº 142/2024, Pregão Eletrônico nº 29/2024, cujo objeto faz referência para futura e eventual aquisição de contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Januária.

A empresa em questão foi notificada 3 vezes formalmente, 1 notificação feita em 01 de outubro de 2025 e 2 notificações em 22 de dezembro de 2025, referente aos atrasos de entrega, contudo, a empresa se manteve inerte, não respondendo as notificações e não cumprindo com a entrega.

> *Condições de entrega*: *O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento em remessas parceladas.* (grifo nosso)

Os itens do presente contrato são de extrema importância para o funcionamento dos serviços de saúde, em especial o Hospital que funciona initerruptamente todos os dias da semana. A Não entrega tem trazido transtornos e risco para a prestação dos serviços hospitalares.

OF 7450 - Lixeira plástica com abertura por pedal, capacidade mínima de 15 litros, em polietileno, pedal plástico reforçado e estrutura interna em aço carbono nas cores cinza e preto, de boa qualidade; Saco plástico transparente de 500g;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

OF 5500 - Luva para limpeza tamanho M, luva para limpeza (multiuso). Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. Referencia equivalente ou similar: mucambo, volk, sanro, validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.

OF 7451 - Sacos plásticos transparentes, resistentes, com capacidade para 2 kg, para colocação materiais desinfetados; Sacos plásticos transparentes, resistentes, com capacidade para 7 kg, para colocação materiais desinfetados; Sacos plástico transparentes, resistente, com capacidade para 3kg, de boa qualidade; Sacos plástico transparentes, resistente, com capacidade para 5kg, de boa qualidade.

OF 9219- Escova com cerdas de nylon fixada em madeira para lavagem de roupas.

OF 7427 - Coador de pano para café.

OF 5953 - Cesto de lixo 60 litros.

OF 7426 - Lixeira plástica com abertura por pedal, capacidade mínima de 15 litros, em polietileno, pedal plástico reforçado e estrutura interna em aço carbono nas cores cinza e preto, de boa qualidade; Pá para lixo em metal zincado, cabo de madeira grande; Luva para limpeza tamanho G, luva para limpeza (multiuso); Vassoura com cerdas de polipropileno tipo piacava com base em polipropileno de 30 cm com cabo em aço revestido tipo uso domestico medindo aproximadamente 120 cm, de boa qualidade.

OF 9752 -Coador de pano para café – tamanho médio (m) coador de pano para café, composição: 100% algodão, aro de metal, arame galvanizado e cabo de madeira, medindo 130mm.

OF-9739-Cesto de lixo 50 litros plástico resistente, branco com tampa e pedal, material: polipropileno, formato: cilíndrico

Luva para limpeza tamanho G, luva para limpeza (multiuso). Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa 10antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. Referencia equivalente ou similar: mucambo, volk, sanro, validade mínima 12 meses a partir da data de entrega

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, NOTIFICAR a empresa **FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informado, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELE MARTINS MARQUES CASTRO
Data: 05/05/2026 15:23:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELE MARTINS MARQUES CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DIVERSOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – RECICLA MAIS NAS ESCOLAS Nº 001 /SETUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – RECICLA MAIS NAS ESCOLAS

Nº 001 /SETUR/ 05 DE MAIO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Januária, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, torna público que receberá **INSCRIÇÕES** para seleção e credenciamento das escolas públicas do município de Januária, para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – RECICLA MAIS NAS ESCOLAS 2026, visando o desenvolvimento de conscientização ambiental e gincana de recicláveis. Esta última, confere ao programa o sorteio de prêmios, denominado “Cerimônia de Premiação”.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital objetiva a seleção e credenciamento de escolas públicas presentes no município de Januária e interessadas em participar de PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – RECICLA MAIS NAS ESCOLAS 2026.

1.2. As escolas interessadas deverão realizar o credenciamento por meio de inscrições utilizando formulário próprio, devidamente assinado pelo dirigente máximo da instituição escolar, bem como anexar comprovação dos demais documentos pertinentes à habilitação. (Vide ANEXOS).

1.3. A documentação de credenciamento será avaliada pela Secretaria de Meio Ambiente e os resultados serão divulgados nos canais oficias de comunicação da Prefeitura de Januária (site, *instagram*, dentre outros), conforme cronograma descrito neste edital.

2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2.1. O “RECICLA MAIS NAS ESCOLAS” é um Programa de Educação Ambiental realizado por meio da SETUR - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, com o apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA em parceria com as escolas interessadas do município para o desenvolvimento da qualidade de vida ambiental. Faz parte do conjunto de ações de conscientização frente aos resíduos sólidos e incentiva a Coleta Seletiva de Recicláveis.

2.2. São objetivos do programa “RECICLA MAIS NAS ESCOLAS”:

I – Reflexão sobre a necessidade da coleta seletiva com foco nos 3 R’s (reduzir, reutilizar e reciclar), para ressaltar a importância da preservação ambiental quanto a geração, manejo, descarte e destinação final correta dos resíduos sólidos, principalmente dos materiais recicláveis.

II – Propor reflexão a respeito do ganho ambiental, social e econômico por meio da mudança em relação aos materiais descartáveis/recicláveis (papel, vidro, metal, plástico), onde os alunos sejam atraídos a participar da separação e entrega desses materiais nas escolas.

III – Construir um ambiente ecologicamente equilibrado e cada vez mais aprimorado, com máxima eficiência e efetividade, dando voz aos alunos, profissionais e familiares, para que a partir de suas experiências, possam criar o hábito da separação e descarte ambientalmente adequado dos materiais recicláveis.

IV – Destinar (doar) todo material reciclável coletado no projeto “Recicla Mais nas Escolas” à Associação Recicla Januária – AREJAN buscando apoiar o trabalho e renda dos catadores e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

catadoras de materiais recicláveis e fomentando a inclusão social dos mesmos na coleta seletiva.
V – Incrementar o ICMS ecológico no parâmetro Saneamento (Resíduos Sólidos Urbanos) com a implantação da coleta seletiva municipal.
VI – Alcançar o Programa Bolsa reciclagem do Estado de Minas Gerais.

2.3. Para o desenvolvimento do Programa Recicla Mais Nas Escolas, a Secretaria de Meio Ambiente disponibilizará um amplo e diversificado material didático e pedagógico com temáticas ambientais, bem como o compromisso de realizar palestras, reuniões, monitoramento e acompanhamento das atividades junto à escola.
2.4. Todo material gráfico necessário para a realização da gincana, a saber: urnas, cupons, cartazes, folder, material digital informativo, logística para o evento de sorteio, dentre outros, será de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Januária.
2.5. O Programa RECICLA MAIS NAS ESCOLAS contempla uma Gincana de Recicláveis que proporciona, ao aluno devidamente matriculado, a troca de recicláveis por cupons e com isso participar do sorteio na cerimônia de premiação.
2.6. Todo o material reciclável recolhido durante a gincana será devidamente transportado pela Prefeitura de Januária e doado à AREJAN – Associação Recicla Januária.

3. DAS ESCOLAS SELECIONADAS

O número máximo de escolas habilitadas será limitado conforme segue abaixo:

3.1. Escolas da Sede Urbana: Total de 10 Escolas pertencentes à rede pública de ensino.
3.2. Escolas da Zona Rural: Escolas da rede pública presentes na sede dos distritos rurais de: Brejo do Amparo, Riacho da Cruz, Levinópolis, Tejuco, São Joaquim, Várzea Bonita, Pandeiros ou em até um raio de até 10 km da sede. Poderão ser selecionadas escolas de 5 distritos rurais, permitindo mais de uma escola por distrito.
Caso seja habilitada mais de uma escola por distrito, o programa deverá atender e dar suporte às mesmas em forma de arranjo. Neste caso, a Cerimônia de Premiação contará com a premiação destinada ao arranjo do distrito rural.

Após habilitação das escolas selecionadas, será celebrado TERMO DE PARCERIA contendo as condições e regramento entre as partes interessadas para assegurar a efetivação e bom andamento do programa Recicla Mais nas Escolas 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. O período de inscrição é de 05/05/2026 á 19/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

4.2. As inscrições deverão ser realizadas utilizando formulário próprio (ANEXO 1) e enviadas, juntamente com os demais documentos de credenciamento (ANEXO 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), por e-mail no endereço eletrônico: meio.ambiente@januaria.mg.gov.br, ou presenciais na SETUR - Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, situada na Praça Tiradentes, nº 76, Bairro Centro (prédio do Resolve Aqui), nos horários de 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs. O Telefone para mais informações e dúvidas é (38) 99266-5829.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO - CRONOGRAMA

5.1. O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

1ª Etapa - ABERTURA E DIVULGAÇÃO DO EDITAL: 05 de maio de 2026.

2ª Etapa - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 05 de maio à 19 de maio de 2026.

3ª Etapa - ANÁLISE DOCUMENTAL: 20 de maio de 2026.

4ª Etapa - DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS SELECIONADAS: 21 de maio de 2026.

5ª Etapa - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 21 à 22 de maio de 2026.

6ª Etapa - PUBLICAÇÃO DAS ESCOLAS SELECIONADAS E HABILITADAS: 25 de maio de 2026.

7ª Etapa - ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA: Documento a ser firmado em reunião presencial com todas as escolas selecionadas e habilitadas por meio deste Edital, em local, data e horário definido e divulgado pela SETUR.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. As escolas interessadas deverão estar cientes de todas as informações constantes neste edital, obedecendo os prazos e a entrega de todos os documentos solicitados. A falta de qualquer documento poderá acarretar na desclassificação da escola neste credenciamento.

6.2. Preencher o formulário de credenciamento (ANEXO 1) e anexar os seguintes documentos:

6.2.1. Termo de Concordância (ANEXO 2).

6.2.2. Declaração de participação da Gincana de Recicláveis nos anos anteriores. (ANEXO 3).

6.2.3. Declaração de realização de projetos ambientais (ANEXO 4).

6.2.4. Declaração informando Equipe Gestora Escolar e Equipe Escolar de Coleta conforme modelo (ANEXO 5 e ANEXO 6).

6.2.5. Demais anexos, caso necessário.

6.3. O Termo de Parceria será o documento que regerá as competências entre as partes envolvidas, definindo as responsabilidades e visando o pleno funcionamento e execução do programa. Este poderá ser desfeito a qualquer momento, caso o mesmo não esteja sendo cumprido ou por motivação de uma das partes, quando devidamente justificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

7. DAS DEFINIÇÕES

7.1. **Credenciamento** – Ato de entrega de todos os documentos mencionados no item 4 pelas escolas interessadas.

7.2. **Habilitação** – Analise documental e certificação do cumprimento dos requisitos deste edital.

7.3. **Seleção** – Serão selecionadas até 15 escolas para serem habilitadas no Programa Recicla Mais nas Escolas. Caso haja mais de 15 escolas na sede habilitadas no credenciamento, será necessário estabelecer o seguinte critério de pontuação: Escolas com o maior número de alunos (4 pontos), Escolas que apresentaram declaração de participação na Gincana de Recicláveis nos anos anteriores (1 ponto), Escolas que apresentaram declaração de funcionamento/localização no entorno de Unidades de Conservação (1 ponto), Escolas denominadas formalmente como "Tradicionais Quilombolas" (1 ponto).

7.4. **Termo de Parceria** - Documento firmado entre a Prefeitura de Januária e escola pública credenciada que regerá as competências entre as partes envolvidas, definindo as responsabilidades e visando o pleno funcionamento e execução do programa. Este poderá ser desfeito a qualquer momento, caso o mesmo não esteja sendo cumprido ou por motivação de uma das partes, quando devidamente justificado.

7.5. **Arranjo Rural**– Composição de duas ou mais escolas públicas por distrito rural, localizadas na sede ou em um raio de até 10 km do núcleo populacional do distrito rural. A composição de "arranjo" viabiliza a participação de mais escolas presentes na zona rural e otimiza a logística e desempenho das atividades de suporte prestados pela Secretaria de Meio Ambiente junto ao programa. Poderão ser selecionadas escolas de 7 distritos rurais do município, sendo que os distritos que apresentarem um arranjo com o maior número de alunos terá maior classificação frente aos demais distritos participantes.

8. DO TERMO DE PARCERIA

8.1. O Termo de Parceria é um importante instrumento para garantir a responsabilidade e direitos das partes. De um lado a Prefeitura de Januária, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do outro, a Escola devidamente selecionada e habilitada.

8.2. Terá vigência enquanto durar o programa de Educação Ambiental RECICLA MAIS NAS ESCOLAS no ano de 2026.

8.3. Por meio do Termo de Parceria, compete a **Prefeitura**:

8.3.1. Disponibilizar material didático e pedagógico alinhado com a temática abordada, bem como todo o material gráfico e personalizado para a GINCANA DE RECICLÁVEIS (cupons, urnas, folder, cartaz, mídias digitais).

8.3.2. Disponibilizar transporte dos materiais recicláveis até o Galpão de Reciclagem (Caminhão e motorista).

8.3.3. Disponibilizar equipe técnica capacitada para realizar treinamentos, reuniões, monitoramento, alinhamentos e realização dos eventos de sorteio do programa.

8.3.4. Disponibilizar as premiações que serão entregues na culminância do programa durante evento do SORTEIO, denominado Cerimônia de Premiação (Anexo 9).

8.4. Por meio do Termo de Parceria, compete a **Escola** selecionada e habilitada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

8.4.1. Dispor de Equipe Gestora Escolar para participar de reuniões, capacitações, acompanhar o programa na escola e colaborar no evento do sorteio.
8.4.2. Dispor de Equipe de Coleta composta por 4 servidores para participarem das capacitações referente à execução da GINCANA DE RECICLÁVEIS bem como realizarem a troca de recicláveis por cupons nos turnos matutinos e vespertinos.
8.4.3. Zelar pelos materiais que serão entregues para desenvolvimento do programa (materiais gráficos, cupons, urnas).
8.4.4. Acondicionar devidamente os materiais recicláveis, nas datas previamente definida por escola (cronograma de coleta), para serem imediatamente recolhidos pela Prefeitura de Januária e levados diretamente ao Galpão de Reciclagem.
8.4.5. Comunicar imediatamente à Secretaria de Meio Ambiente qualquer tipo de adversidade advinda do Programa de Educação Ambiental, relacionado ao material pedagógico, gráfico ou da gincana (troca de recicláveis por cupons).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Município de Januária e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Januária no endereço eletrônico www.prefeiturajanuaria.mg.gov.br.
9.2. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou envio de documentação relativa ao presente Edital, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.
9.3. A inobservância em qualquer fase do processo de seleção e credenciamento por parte do interessado, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do certame de credenciamento.
9.4. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de seleção e credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
9.5. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e resultados disponíveis no site e/ou divulgadas no Diário Oficial do Município, bem como na sede da SETUR.
9.6. Os casos omissos serão dirimidos sucessivamente pela SETUR e pela Procuradoria Geral do Município.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da comarca de Januária-MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Prefeitura Municipal de Januária, 05 de maio de 2026.

Ana Claudia Batista da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO

1 - NOME DA ESCOLA:
2 - CNPJ:
3 - ENDEREÇO:
4 - DIRETOR(A):
5 - VICE-DIRETOR(A):
6 - SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO:
7 - NÚMERO DE ALUNOS POR TURNO: ( ) MATUTINO/INTEGRAL ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO
8 - NÚMERO TOTAL DE ALUNOS:
9 - PARTICIPOU DA GINCANA DE RECICLÁVEIS EM 2026: ( ) SIM ( ) NÃO (SE SIM, PREENCHER ANEXO 2)
10 - ESCOLA NO ENTORNO OU DENTRO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ( )SIM ( ) NÃO (SE SIM, PREENCHER ANEXO 7)
11 - ESCOLA QUILOMBOLA: ( ) SIM ( ) NÃO (SE SIM, PREENCHER ANEXO 8)
12 – ESCOLA LOCALIZADA NA SEDE URBANA ( ) OU ZONA RURAL ( )

Januária/MG,_____de_____de 2026

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 2 - MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a _____[identificação da escola] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento Público nº 001/SETUR/2026 e seus anexos, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de credenciamento.

Januária/MG,_____de_____de 2026.

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA GINCANA DE RECICLÁVEIS

Declaro que a _____ [identificação da escola] participou da GINCANA DE RECICLAVEIS no(s) ano(s) de _____(2023/2024/2025), conforme certificado anexo.

Januária/MG,_____de_____de 2026.

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

Declaro que a _____[identificação da escola] realizou nos anos de _____, projetos ambientais voltados para conscientização ambiental com os alunos visando
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
(descrever resumidamente os objetivos resultados dos projetos realizados).

Januária/MG,_____de_____de 2026

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 5 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIPE GESTORA ESCOLAR

Por este Termo de Compromisso, a _____ [identificação da escola] se compromete a nomear uma Equipe Gestora Escolar para atender as demandas do programa de Educação Ambiental que dará apoio na execução, demandas e participará dos momentos de capacitação, treinamento e apoio ao Evento da Cerimônia de Premiação.

Januária/MG,_____de_____de 2026

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIPE ESCOLAR DE COLETA

Por este Termo de Compromisso, a _____ [identificação da escola] se compromete a nomear uma Equipe Escolar de Coleta para atender as demandas do programa de Educação Ambiental, para dar apoio na execução da Gincana de Recicláveis realizando a troca de embalagens recicláveis por cupons, permitindo a participação dos alunos na Cerimônia de Premiação.

Januária/MG,_____de_____de 2026

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 7 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA NO ENTORNO OU DENTRO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Declaro que a _____[identificação da escola] está inserida no entorno ou dentro da Unidade de Conservação denominada _____.

Januária/MG,_____de_____de 2026

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

_____
(Nome e Cargo do Gestor da Unidade de Conservação, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 8 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESCOLA QUILOMBOLA

Declaro que a _____[identificação da escola] é reconhecida como Escola Quilombola conforme cerificação nº._____.

Januária/MG,_____de_____de 2026

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal Escola, com carimbo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO 9 - LISTA DE PRÊMIOS

As premiações abaixo serão entregues após a finalização da Gincana Recicla Mais nas Escolas 2026, por meio de Termo de Doação devidamente assinado, durante a Cerimônia de Premiação.

PRÊMIOS
TV hqstv – smart 43 polegadas
SMARTPHONE SANSANG GALAX A07, 128GB/4G
BICICLETA ARO 20/26

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº18 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre afastamento por licença a maternidade nomeação de assessora para substituição temporária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA no uso de suas atribuições legais e regimentais concede afastamento por licença a maternidade,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Sheila Silva Ramos, ocupante do cargo comissionado de Assessora legislativa, em razão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jessika Carolinne Rocha Ramos, para exercer, em caráter temporário e em substituição, o cargo de Assessora do Vereador Rogério Lopes , durante o período de afastamento da titular em licença-maternidade.

Art. 2º A presente nomeação não implica vacância do cargo ocupado pela servidora afastada, que permanecerá a ele vinculada durante o período da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 04 /05 /2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 04 de maio de 2026.
Neiriberto Vieira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Januária

MUNICIPIO DE JANUARIA: 21461546000110
Assinado por: MUNICIPIO DE JANUARIA: 21461546000110
Data: 05/05/2026 18:19:06